1ª RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, através da Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que se torna necessária retificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, conforme segue:

Onde se lê:

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O presente Processo Seletivo será realizado mediante Avaliação de Títulos através da pontuação dos Títulos apresentados, conforme abaixo, sendo que a pontuação mínima para aprovação é de 1 (um) ponto:

PROFESSOR I E PROFESSOR II		
ESPECIFICAÇÃO	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursando graduação na área correspondente a vaga.	1,0	1,0
Curso de Graduação na área correspondente à vaga.	2,0	2,0
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), em andamento, na área correspondente à vaga, a ser comprovado por meio de atestado expedido pela Universidade.	3,0	3,0
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) na área correspondente à vaga.	3,5	3,5
Tempo de serviço na área de atuação	0,1 a cada ano	0,5

Leia-se:

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O presente Processo Seletivo será realizado mediante Avaliação de Títulos através da pontuação dos Títulos apresentados, conforme abaixo, sendo que a pontuação mínima para aprovação é de 1 (um) ponto:

PROFESSOR I E PROFESSOR II		
ESPECIFICAÇÃO	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Cursando graduação na área correspondente a vaga.	1,0	1,0
Curso de Graduação na área correspondente à vaga.	1,5	1,5
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização), em andamento, na área correspondente à vaga, a ser comprovado por meio de atestado expedido pela Universidade.	1,0	1,0
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) na área correspondente à vaga.	1,5	1,5
Curso de Mestrado em andamento, na área correspondente à vaga, a ser comprovado por meio de atestado expedido pela Universidade.	1,0	1,0
Curso de Mestrado na área correspondente à vaga.	1,5	1,5

Curso de Doutorado em andamento, na área correspondente à vaga, a ser comprovado por meio de atestado expedido pela Universidade.	1,0	1,0
Curso de Doutorado na área correspondente à vaga.	2,0	2,0
Tempo de serviço na área de atuação	0,1 a cada ano	0,5

Todas as demais partes do referido Edital mantém-se inalteradas para todos os efeitos legais.

Rio das Antas, 26 de fevereiro de 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal